

REGULAMENTO OFICIAL



REALIZAÇÃO
2019



ÍNDICE

TÍTULO I	3
CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO.....	3
CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA.....	3
CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS	3
TÍTULO II	3
CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES	3
TÍTULO III.....	4
CAPÍTULO I – DOS PODERES	4
TÍTULO IV.....	6
CAPÍTULO I – DAS DATAS E SEDE.....	6
CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	6
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	7
CAPÍTULO IV – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO.....	8
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	8
CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES	10
ITEM I – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	11
ITEM II – DA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE.....	11
TÍTULO V	11
CAPÍTULO I - DAS NORMAS DISCIPLINARES.....	11
CAPÍTULO II - DOS RECURSOS.....	12
TÍTULO VI.....	13
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
TÍTULO VII.....	13
CAPÍTULO I - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	13
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL.....	15
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL.....	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL.....	17
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA.....	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRUCO.....	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ.....	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL	20
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SINUCA	21



REGULAMENTO GERAL V INTERUNIR

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º O V INTERUNIR tem por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas da Universidade Federal de Rondônia. E ainda, promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico. Não obstante, o esporte de forma inequívoca surge como uma alternativa fascinante para quem busca uma qualidade de vida saudável. Através das atividades desportivas, jovens, adultos e crianças tornam-se verdadeiros guerreiros em seus confrontos, seja nas quadras ou fora delas.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º V INTERUNIR tem por objetivos:

- I. Promover a integração entre os alunos da Universidade Federal de Rondônia
- II. Colaborar com o calendário esportivo da cidade de Porto Velho;
- III. Estimular a amizade, a lealdade, como norteadoras das práticas esportivas;
- IV. Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- V. Criar condições agradáveis para a prática do esporte, de modo que a rivalidade dentro de quadra se transforme em laços de afeto e companheirismo fora dela.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º O V INTERUNIR é uma realização da Liga das Atléticas Federais – LAFE/RO, sendo a organização de responsabilidade da Associação Atlética Acadêmica VI de Setembro – Engenharias UNIR – Atlético Demolidora.

PARÁGRAFO ÚNICO – As inscrições serão feitas pelas Atléticas junto à AAAVI09 – Atlético Demolidora.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Ao Comitê Organizador do Evento caberá:

- I. Indicar toda a equipe de trabalho do V INTERUNIR;

- II. Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional, inclusive material esportivo;
- III. Supervisionar o V INTERUNIR do ponto de vista técnico;
- IV. Providenciar a logística de esportes e festas que fazem parte do evento;
- V. Providenciar, se assim escolher, a cobertura fotográfica e de vídeo oficial do evento.
- VI. Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas:
 - a) Recursos Materiais necessários para o evento;
 - b) Medalhas para o primeiro colocado de todas as modalidades em disputa e troféu para o Campeão Geral;
 - c) Pagamento da arbitragem que estiverem envolvidos na realização do V INTERUNIR;
 - d) Outros serviços necessários à realização e bom funcionamento do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade pela hospedagem e transporte, tanto interno quanto externo dos componentes das delegações inscritas na competição é de total responsabilidade de cada Atlética participante do evento.

Art. 6º À cada Atlética participante do evento, caberá:

- I. Assumir os custos com alimentação de suas equipes;
- II. Providenciar o transporte de suas equipes e atletas até a cidade-sede do evento, assim como para o local de disputa do mesmo;

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DOS PODERES

Art. 7º No V INTERUNIR serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação de Esportes;
 - a) Disciplinar;
 - b) Técnica;
- III. Coordenação Social;
- IV. Coordenação de Alimentação;
- V. Coordenação de Segurança;
- VI. Coordenação Administrativa;
- VII. Coordenação de Arbitragem.

§ 1º – CABERÁ À COORDENAÇÃO GERAL:

- I. Acompanhar, supervisionar e coordenar atividades do V INTERUNIR em qualquer de suas etapas;
- II. Designar os membros das demais coordenações e comissões;
- III. Cumprir e fazer cumprir o regulamento;

* Caso no decorrer do evento os membros de qualquer coordenação não responderem às suas funções, a Organização Geral estará no direito de substituir este membro, para que não haja comprometimento do evento.

§ 2º – CABERÁ À COORDENAÇÃO DE ESPORTES:

A Coordenação de Esportes será composta por 2 (duas) divisões, Técnica e Disciplinar.

I. Disciplinar:

a. Ficará sob sua responsabilidade o relato e interpretação dos fatos ocorridos sob sua jurisdição à Comissão Disciplinar, para a devida apreciação e deliberação sobre as sanções disciplinares e recursos nos Congressos Técnicos durante os Jogos. A palavra do Coordenador Disciplinar terá fé pública, sendo considerada a verdade perante julgamento na Comissão Disciplinar, esse coordenador não poderá possuir qualquer vínculo com as atléticas envolvidas no evento.

b. Acompanhar todas as competições designadas, para que haja interpretação da parte disciplinar;

c. Entregar ao final do evento um parecer em forma de relatório à Coordenação Geral;

II. Técnica:

a. Efetuar esclarecimentos técnicos aos participantes quando se fizer necessário;

b. Acompanhar os registros e as inscrições das equipes participantes e seus atletas;

c. Acompanhar todas as competições;

d. Controlar e providenciar o material (impresso e esportivo) para as competições;

e. Encaminhar recursos à Coordenação de Esporte – Disciplinar;

f. Elaborar a programação das competições (horários, locais e arbitragem) junto a Coordenação Geral;

g. Sempre que necessário, expedir informativos, boletins, notas oficiais aos participantes do evento, seja por panfletos ou cartazes afixados na sede dos jogos, assim como redes sociais;

§ 3º – CABERÁ À COORDENAÇÃO SOCIAL:

I. Preparar a solenidade de abertura e encerramento;

II. Preparar a solenidade de premiação e entrada das equipes em quadra;

III. Providenciar o material de premiação personalizado com a marca do V INTERUNIR, avaliando orçamentos e buscando recursos para esta finalidade;

IV. Averiguar e confirmar, juntamente às Coordenações, Administrativa e de Esportes, as equipes e atletas ganhadores das premiações.

§ 4º – CABERÁ À COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO:

I. Providenciar, coordenar, programar e fiscalizar os acordos estabelecidos com as equipes responsáveis pelas tendas de alimentação;

II. Assegurar a qualidade e preços acessíveis ao público participante do evento junto às tendas de alimentação;

III. Divulgar o serviço, cardápios, horário de funcionamento e tabelas de preços de modo eficaz que alcance o maior número de participantes presentes no evento.

§ 5º – DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA:

I. Providenciar, coordenar e programar as atividades da segurança do V INTERUNIR;

II. Fiscalizar o bom andamento e controle efetivo das questões de segurança na sede dos jogos;

III. Antever situações de risco ao evento e estabelecer medidas preventivas (porte de garrafas, materiais que ofereçam risco e similares na sede dos jogos, por exemplo);

IV. Caso identifique situações que ofereçam risco aos participantes, bem como ao bom funcionamento do evento, deverá tomar medidas cabíveis ao caso concreto;

V. Orientar o serviço de segurança na identificação dos eventuais atos de vandalismo contra o patrimônio público ou privado e, dos responsáveis diretos e indiretos dos atos para que sejam tomadas as medidas punitivas cabíveis pela organização do evento.

§ 6º – DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

I. Organizar e disponibilizar todos os dados relativos ao andamento dos jogos (tabelas, súmulas, computação de pontos), pautas e decisões de reuniões, notas fiscais, contratos, mapas e todo e qualquer material impresso relevante à Coordenação Geral do evento;

II. Providenciar as camisetas dos organizadores, e/ou outro meio facilitador da comunicação entre a organização;

III. Trabalhar junto à Coordenação de Esportes no que se refere à disponibilização fiel e segura dos resultados dos jogos e eventuais ocorrências;

§ 7º – DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM:

I. Providenciar e coordenar a equipe de arbitragem dos jogos;

II. Elaborar a escala da equipe de arbitragem e informá-la aos árbitros;

III. Fornecer todas as informações necessárias à arbitragem sobre a natureza e regulamento do evento;

IV. Prestar contas dos serviços da arbitragem;

V. Buscar informações necessárias para realizar o controle de qualidade da arbitragem.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DAS DATAS E SEDE:

Art. 8º O V INTERUNIR, será realizado nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de junho na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 9º O V INTERUNIR– será disputado em 8 (oito) modalidades esportivas, a saber:

§ 1º – Modalidades Individuais: Tênis de Mesa e Sinuca, nos gêneros feminino e masculino, bem como Xadrez e Truco sem distinção de gênero.

§ 2º – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, nos gêneros feminino e masculino.

§ 3º- Os confrontos de cada modalidade serão feitos mediante sorteio realizado em reunião, com data a definir, onde estarão presentes representantes de todas as atléticas envolvidas;

§ 4º - Qualquer modificação na tabela será feita apenas se houver disponibilidade de quadras, horário e equipe de arbitragem. As modificações ocorrerão apenas em casos excepcionais, de força maior ou caso fortuito, necessitando da aprovação da Coordenação Geral, equipe de Arbitragem e Atléticas envolvidas.

CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10 Terão direito a participar do V INTERUNIR, todos os alunos matriculados na Universidade Federal de Rondônia e devidamente regularizados pelas atléticas inscritas no evento, que estejam cursando efetivamente a graduação em nível superior com a devida confirmação através da listagem oficial de alunos da universidade, com assinatura do diretor e carimbo da instituição, ou na falta deste, atestado de matrícula também com assinatura do diretor e carimbo da instituição.

§ 1º Cada atlética poderá incluir em sua delegação até 3 (três) atletas que tenham graduado em seu(s) curso(s) nos anos de 2017 e 2018.

§ 2º Estão excluídos (as) alunos (as) de pós-graduação em stricto e lato sensu, assim como alunos (as) aprovados (as) em vestibular e/ou matriculados na instituição que não estiverem com as aulas iniciadas.

§ 3º – Além do nome do participante que deve estar obrigatoriamente na listagem oficial da instituição, se por esta forma optar a coordenação, deverá ser entregue a ficha de inscrição fornecida, devidamente preenchida e na data estipulada.

Art. 11 A inscrição como ATLETA, ou apenas sua tentativa, de atletas que não estão de acordos com os artigos regulamentadores acarretará a perda de 100 pontos, exclusão da modalidade ao curso infrator e multa de 1 (um) salário mínimo por inscrição indevida que deverá ser pago à organização. Em caso de reincidência, a atlética será eliminada do evento do corrente ano e do próximo, ficando ainda, mesmo após o período obrigatório de exclusão, suspenso até a quitação do débito, se for o caso.

Art. 12 Cada atlética somente poderá inscrever o número de atletas por modalidade definido no quadro a seguir:

MODALIDADE	MASCULINO		FEMININO	
	Min.	Máx.	Min.	Máx.
Basquetebol	05	12	05	12
Futsal	05	12	05	12
Handebol	07	16	07	16
Tênis de Mesa	01	01	01	01
Truco	-	02	-	02
Xadrez	-	01	-	01
Sinuca	02	02	02	02
Voleibol	06	13	06	13

§ 1º – As inscrições dos atletas poderão ser efetuadas até a data estipulada pela organização para devolução da ficha de inscrição;

§ 2º – A listagem dos atletas de uma equipe que irão a jogo para a próxima partida será copiada fielmente da partida anterior, podendo ser acrescentados novos atletas apenas se esses estiverem com o respectivo nome na ficha de inscrição.

§ 3º - A listagem de atletas deverá ser entregue junto às fichas de inscrições em data razoável escolhida para tal finalidade.

§ 4º - Cada Atlética deverá ter um representante em cada modalidade coletiva ou individual/dupla, sem distinção de gênero.

Art. 13 Qualquer alteração na ficha de inscrição deverá ser solicitada, por escrito, com a devida justificativa à Coordenação de Esportes, que deliberará sobre sua autorização.

Art. 14 A compatibilidade do horário da participação do atleta será de responsabilidade exclusiva de seus dirigentes e do próprio atleta.

§ 1º – Em caso de atletas que participem de modalidades cujos jogos venham a apresentar divergência de horários, poderá ser aceito com atraso o atleta se o seu dirigente responsável apresentar a súmula do jogo anterior do qual o atleta fez parte.

Art. 15 É obrigatória a apresentação da credencial dos jogos, caso ocorra a perda do mesmo, o atleta precisará comunicar a organização para que ela emita um documento que comprove que o atleta está inscrito no evento, pois o atleta só poderá jogar com a apresentação da credencial ou com a apresentação desse documento.

Art. 16 Não havendo apresentação do solicitado no artigo anterior o atleta será impedido de participar, sendo vedada a substituição do mesmo.

§1º Caso haja aludida situação nas modalidades de esportes individuais, será declarado vencedor por WxO a equipe oponente.

CAPÍTULO IV – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO

Art. 17 O Cerimonial de Abertura do IV INTERUNIR será realizado no dia **19 de Junho no Ginásio CLÁUDIO COUTINHO na Cidade de Porto Velho, iniciando às 19h.** Sobre o Cerimonial de Encerramento, não será realizado de fato um cerimônia, mas sim pequenos rituais de entrega de premiação para todos os campeões de modalidade, rituais esses que serão realizados no dia **30 de junho no Ginásio TATUZÃO na UNIR.**

§ 1º – A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas as atléticas integrantes do evento, sendo necessário que a delegação contenha um mínimo de 10 e máximo de 20 pessoas trajando vestimentas ou uniformes, com cores padronizadas ou semelhantes, que caracterizem a atlética que estiver representando;

§ 2º – Caso a atlética **não se apresente nas condições citadas no parágrafo anterior**, não esteja presente no horário preestabelecido ou não participe da abertura será penalizada com a retirada de 20 pontos na pontuação geral, salvo motivo de força maior a ser julgado pela Comissão Disciplinar;

§ 3º – A cerimônia de abertura contará com apresentações artísticas, as cheerleaders, as quais devem ser respeitadas. Não podendo as outras atléticas participantes embarçar tal apresentação, seja com barulhos, gritos, buzinas, palmas, apitos, entre outros, caso isso ocorra, a critério da comissão disciplinar, a equipe infratora incorrerá na pena do art. 36

§1, com a perda de 10 (dez) pontos na pontuação geral, a partir do momento em que mais de uma pessoa (Torcida) fizer tal ação. Caso a ação seja praticada por apenas uma pessoa, a mesma será notificada e, em caso de reincidência, a mesma será expulsa do evento.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 18 O sistema de disputa das modalidades: Futsal, Basquetebol, Handebol e Voleibol será realizado da seguinte forma: por grupo no qual cada atlética joga contra todos os adversários do seu grupo salvo §2º do Art. 18, sendo somente classificados os quatro

melhores da fase de grupo de acordo o número de equipes e de grupos.

§1º Os confrontos das semifinais serão definidos de modo que dentre os quatro classificados o melhor classificado enfrentará o quarto melhor classificado e o segundo melhor enfrentará o terceiro melhor classificado para semifinais.

§2º Nas modalidades que houverem dez atléticas participantes, que eventualme nte acarretará um grupo com quatro atléticas e dois grupos com três atléticas, será realizado logo após o sorteio das chaves, um novo sorteio para que cada atlética do grupo com quatro faça apenas dois jogos, fazendo com que as atléticas do grupo com quatro integrantes não enfrem um dos oponentes.

§3º As modalidades que houverem somente cinco atléticas ou menos será realizada em grupo único sendo que somente haverá na segunda fase a final no qual será realizada pelos dois primeiros colocados de cada grupo.

I. Em caso de empate será definido o classificado de acordo com os critérios de desempates específicos, tanto para definir finalistas como para decidir a terceira e quarta posições.

II. Permanecendo o empate este será decidido por meio de sorteio com a presença dos representantes das Atléticas envolvidas.

Art. 19 A definição de 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados será definida pelo desempenho dos perdedores dos jogos disputados em semifinal. Em caso de empate, a classificação final da modalidade será definida pelos critérios de desempate do regulamento específico de cada modalidade, sendo o com melhor desempenho em 3º lugar e o com pior desempenho em 4º lugar.

§ 1º Não sendo sanada a situação de empate seguindo o parágrafo anterior, será definido como 3º colocado aquele que enfrentou o campeão da modalidade.

Art. 20 As modalidades individuais, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e Xadrez terão seus respectivos sistemas de competição discriminados nas áreas destinadas ao seu regulame nto específico.

Art. 21 Todas as equipes deverão comparecer aos jogos no horário marcado, devidame nte uniformizadas (camisas numeradas), havendo tolerância de 15 (quinze) minutos, apenas para a primeira partida do dia, sendo a tolerância das demais partidas de 05 (cinco) minutos (Incluindo a 1ª partida após o almoço), do horário previamente marcado ou após término da partida anterior.

Art. 22 O não comparecimento de uma equipe a uma partida implicará resultado por WxO..

PARÁGRAFO ÚNICO - A atlética infratora pagará uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nas duas primeiras ocorrências do W x O, e em R\$100,00 a partir da terceira ocorrência, que será revertido ao caixa da AAAVI09 – Engenharias UNIR para posteriormente ser revertida a uma instituição de caridade. As multas deverão ser pagas nas reuniões ao final do dia.

Art. 23 Somente o tempo técnico, independente da modalidade esportiva, terá o cronômetro interrompido, salvo acidentes de graves proporções e demais disposições contidas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 24 Será permitida a INVASÃO DA QUADRA somente ao TÉRMINO DAS FINAIS de cada modalidade e por no máximo 05 (cinco) minutos ao final da partida.

§1º - Caso a invasão ocorra durante a partida ou prejudique o início da seguinte, por interpretação da equipe de arbitragem, a equipe infratora perderá 10 (dez) pontos na classificação geral, mediante nota em súmula da partida. As reincidências serão punidas conforme o parágrafo único do art. 22.

§2º - Não se caracterizará invasão de quadra quando isso acontecer para fins de trânsito na lateral da quadra, desde que não haja permanência e que não atrapalhe o andamento da partida em curso.

Art. 25 Quando uma partida for interrompida e não puder ser reiniciada num prazo de 30 (trinta) minutos, será reiniciada do ponto em que parou, com os mesmos requisitos anteriores, em dia, hora e local, indicados pela Coordenação Técnica.

§ 1º – Em caso de interrupção, será considerada encerrada a partida que já tenha alcançado dois terços do tempo total de jogo.

§ 2º – Se o adiamento da partida prejudicar a programação geral do evento, o possível encerramento será analisado pela Comissão Disciplinar.

Art. 26 Os adversários serão escolhidos em sorteio realizado na reunião Pré-Jogos, que acontecerá no dia 1 de Maio de 2019, às 15h.

Art. 27 É obrigatória a participação de algum representante de cada atlética na Reunião Pré-Jogos. A não participação da mesma tira-lhe o direito de opinar sobre quaisquer resoluções discutidas pelos presentes.

Art. 28 Cada atleta é responsável por seu estado de saúde, assim a AAAVI09 – Engenharias UNIR e toda a Comissão Organizadora ficam isentos de quaisquer responsabilidades, conforme o TERMO DE COMPROMISSO DO V INTERUNIR que será assinado.

Art. 29 A AAAVI09 – Engenharias UNIR não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante as competições, cabendo aos representantes das atléticas, dirigentes de delegações, as ações e responsabilidades decorrentes de infortúnios durante o evento.

CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES

Art. 30 Todas as modalidades obedecerão a suas regras oficiais, salvo os itens adaptados por este regulamento.

Art. 31 Cada atlética deverá inscrever ao menos 01 (uma) equipe representante em cada modalidade.

Art. 32 Não haverá limite de substituições nos esportes coletivos (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol).

Art. 33 Nos esportes individuais, a substituição só poderá ocorrer em casos de contusão do atleta onde a substituição ocorrerá imediatamente, e em casos de força maior a ser julgado pela Comissão de Esportes.

ITEM I – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 34 O sistema de pontuação seguirá o seguinte sistema:

I. Competições → Futsal, Basquetebol, Voleibol e Handebol: serão disputadas por gêneros, masculino e feminino, terão PESO 2 (dois), a saber:

- a. 1º colocado: 10 pontos
- b. 2º colocado: 7 pontos
- c. 3º colocado: 4 pontos
- d. 4º colocado: 3 pontos

II. Competição → Truco e Xadrez: não haverá distinção de gênero, mistas ou não, a critério de cada atlética e terão peso 1 (um).

- a. 1º colocado: 10 pontos
- b. 2º colocado: 7 pontos
- c. 3º colocado: 4 pontos
- d. 4º colocado: 3 pontos

III. Competição → tênis de mesa e sinuca: serão disputadas por gênero masculino e feminino e terão peso 1(um):

- a. 1º colocado: 10 pontos
- b. 2º colocado: 7 pontos
- c. 3º colocado: 4 pontos
- d. 4º colocado: 3 pontos

§2º A definição do 2º, 3º e 4º lugar será de acordo com as mesmas regras atinentes ao campeão, por pontos;

§3º Os critérios de desempate na classificação geral seguindo os pesos do sistema de pontuação por modalidades serão:

- I. Maior número de 1º lugares.
- II. Maior número de 2º Lugares.
- III. Maior número de 3º Lugares.
- IV. Maior número de 4º Lugares.

ITEM II – DA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE

Art. 35 A Classificação Final de cada modalidade obedecerá ao seguinte critério:

- I. Campeão e Vice – disputa de jogo;
- II. Terceiro e quarto colocado: será definido conforme disposto no art. 19.

TÍTULO V

CAPÍTULO I - DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 36 As normas disciplinares obedecem às disposições deste regulamento.

§1º- A indisciplina no V INTERUNIR será punida com perdas de 10 pontos na classificação geral, a ser definido pela Comissão Disciplinar.

§2º - Com relação à indisciplina, qualquer ocorrência que atrapalhe o andamento da partida será registrada em súmula acarretará a perda de 10 pontos.

§3º - Caso ocorram depredações, agressões físicas ou casos onde haja a soltura de bombas nos locais de jogos será computada perda de 30 pontos, sendo o indivíduo responsabilizado pelo ato imprudente e imediatamente expulso do evento.

§4º- É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e substâncias de efeitos análogos nas dependências do local dos jogos. Havendo flagrante, o participante será advertido, e em caso de prática reiterada, a atlética será punida com a pena disposta no §1º deste artigo.

Art. 37 Fica proibido participar de uma partida, o atleta que se encontrar visivelmente embriagado por álcool ou substância de efeitos análogos, estando suspenso do evento até que se encontre em condições fisiológicas razoáveis para sua participação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Está automaticamente suspenso por uma partida:

- I. O atleta ou membro da comissão técnica de uma equipe citado em súmula por prática de irregularidade grave, mesmo sem ter sido expulso;
- II. O atleta ou membro da comissão técnica que ofender ou reclamar de forma ostensiva e reiterada por gestos ou palavras da equipe de arbitragem ou dos membros da organização e coordenação do evento;
- III. Nos demais casos abordados no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 38 Fica eliminado do V INTERUNIR:

- I. O atleta ou membro da comissão técnica de uma equipe que tentar agredir ou revidar contra assistência, adversários, companheiros de equipe, membros de arbitragem e membros da organização e coordenação do evento;
- II. O Atleta e/ou participante que provocar tumulto ou infringir as normas de boa conduta no local dos jogos, locais de refeições e outros ambientes relacionados ao evento.

Art. 39 Fica eliminado do V INTERUNIR e suspenso por um ano:

- I. O atleta ou membro da comissão técnica que praticar via de fato, agressão e revide, contra assistência, companheiro de equipe, adversário, equipe de árbitros, coordenadores ou organizadores do evento.

CAPÍTULO II - DOS RECURSOS

Art. 40 A apreciação e deliberação sobre as sanções disciplinares ficará sob responsabilidade do coordenador da **Comissão Disciplinar**, os recursos serão destinados ao colegiado dessa Comissão Disciplinar, que será constituído por um representante de todas as atléticas presentes no V INTERUNIR;

§ 1º Caberá ao Coordenador da Comissão Disciplinar decidir em primeira instância quanto às punições, dispostas neste regulamento, de acordo com o §2º do art.7. Caberá recurso de suas decisões ao colegiado da comissão disciplinar de acordo com o caput deste artigo.

§2º - O Coordenador da Comissão Disciplinar não será considerado dirigente.

Art. 41 Os recursos sobre irregularidade de atleta ou quaisquer indícios de infração de regra ou regulamento do V INTERUNIR, serão resolvidos pela Comissão Disciplinar, com deliberação final sob o parecer da Coordenação Geral.

§1º Sempre que se fizer necessário pode haver substituição dos componentes da Comissão Disciplinar com vista a preservar a absoluta neutralidade dos julgamentos, ficando a referida substituição a critério da Coordenação Geral.

Art. 42 O ônus da prova caberá exclusivamente à equipe autora do recurso.

Art. 43 Nas sessões de julgamento somente será permitido à presença de um membro de cada equipe envolvida, os membros da Comissão Disciplinar, a equipe de arbitragem da respectiva partida e a Coordenação Geral.

Art. 44 As sanções disciplinares e deliberações dos recursos serão decididas em votação por maioria simples dos membros da Comissão Disciplinar.

§ 1º – caso empate em número de votos, a causa será decidida pelo voto de Minerva da Coordenação Geral.

Art. 45 Não haverá apelação das decisões da Comissão Disciplinar, exceto à LAFE/RO.

Art. 46 Não serão permitidos recursos de terceiros.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 Para todos os fins, os participantes do V INTERUNIR serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Responsabilidades, das regras desportivas adotadas pela Coordenação Geral e Esportiva, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 48 Quaisquer consultas atinentes ao V INTERUNIR, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da atlética participante, que encaminhará ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de comunicado oficial.

Art. 49 Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 50 Será conferido troféu para o campeão geral e para todos os campeões de modalidades.



Art. 51 Serão conferidas medalhas para os primeiros colocados das modalidades de equipes e individuais.

Art. 52 É sabido que todos os participantes do V INTERUNIR estão cientes das disposições estabelecidas neste regulamento e se comprometem a cumpri-lo, caso contrário, estão sujeitos às penalidades contidas no mesmo.

Art. 53 Fica expressamente proibido que qualquer integrante da equipe de arbitragem, que trabalhe nos jogos do V INTERUNIR seja ele, árbitro, mesário, assistente, entre outros, tenha qualquer envolvimento com alguma das 11 atléticas participantes do evento, e que de preferência os coordenadores das arbitragens também não tenham algum vínculo.

Art. 53 Fica expressamente proibido e passível de punição agressões verbais de homofóbico, racista ou sexista e as punições se dividiram em duas formas;

§ 1º – Se o agressor for atleta, após a convocação da reunião da LAFE, o atleta será expulso do V InterUnir (Necessidade de relato em súmula) e advertência para a Atlética. Em caso de reincidência de mesma agremiação, mesma punição para o novo infrator e aplicação de multa monetária a Atlética.

§ 2º – Se o agressor for torcedor, após a convocação da reunião da LAFE e a apresentação dos fatos e provas, o torcedor será expulso do V InterUnir e advertência para a Atlética. Em caso de reincidência de mesma agremiação, mesma punição para o novo infrator e aplicação de multa monetária a Atlética.

OBS¹: O ônus da prova deve ser feita pelo denunciante.

OBS²: A multa monetária deve ser paga pela Atlética que o infrator estiver representando e revertida em ações sociais coordenadas pela organização do evento em conjunto com a LAFE. Cumulativa de acordo com o número de infrações; VALOR: R\$ 100,00.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras do último regulamento vigente da **NBB** e os Regulamentos e Normas da Competição.
 2. Cada Atlético poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme estabelece o **Artigo 12** do Regulamento Geral.
 3. O tempo de duração de cada jogo será de 32 (trinta e dois) minutos corridos, divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos na fase classificatória e nas semis finais e finais a duração dos jogos será de 4 (quatro) tempos de 10 (Dez) minutos cada tanto para o masculino quanto para o feminino. No último minuto de cada tempo, o cronômetro será interrompido em cada paralisação da partida, além de paralisação do cronômetro nos tempos técnicos pedidos pelas equipes. Para ambos os gêneros, o intervalo será de 05 (cinco) minutos entre o segundo e terceiro períodos.
 4. Os critérios de desempate específicos serão:
 - I. Confronto direto.
 - II. Maior número de vitórias.
 - III. Maior número de “Pontos de Jogo” feitos.
 - IV. Menor número de “Pontos de Jogo” levados.
 - V. Saldo de “Pontos de Jogo”.
 - VI. Sorteio.
 5. O uniforme de cada atleta consistirá em:
 - I. Camisa numerada na frente e/ou nas costas (conforme regra);
 - II. Calção padronizado;
 - III. Meias padronizadas de cano médio;
 - IV. Tênis.
- Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- As equipes poderão optar por utilizar camisas de jogo tanto com manga, como sem manga (regata), desde todos os atletas utilizem o mesmo padrão de camisa.
6. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e comissão técnica inscritos, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.
 7. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 8. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior.
 9. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 (três) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 10. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Esportes
 11. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo.
 12. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
 13. Em caso de empate ao final da partida será realizada prorrogação de 5 minutos corridos. Em caso de persistência, realizar-se-ão quantas prorrogações forem necessárias
 14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.
Poderá participar do jogo subsequente:
O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas

técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras Oficiais da FIBA - 2006).

Entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras do último regulamento vigente da LNF e os Regulamentos e Normas da Competição.

2. Cada atlética poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 12** do Regulamento Geral.

1. O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos corridos, dividido s em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) com um intervalo de 05 (cinco) minutos, tanto para o masculino quanto para o feminino, e que nas semis finais a duração será de 2 tempos de 20 e nas finais a duração dos jogos será de 2 tempos de 25 minutos cada tanto para o masculino quanto para o feminino.

3. Nos últimos 2(dois) minutos de cada tempo, o cronômetro será interrompido toda vez que a bola sair de dentro da quadra.

4. 4.1 Também será interrompido no tempo técnico e no intervalo entre o primeiro e segundo tempo, e ainda caso haja indícios de grave contusão de atletas.

5. Os critérios de desempate específicos serão:

- I. Maior número de vitórias
- II. Maior saldo de gols
- III. Maior número de gols marcados
- IV. Menor número de gols sofridos
- V. Menor número de cartões vermelhos recebidos
- VI. Menor número de cartões amarelos recebidos
- VII. Sorteio

6. O uniforme de cada atleta constará:

- I. Camisas numeradas na frente e/ou nas costas;
- II. Calção padronizado;
- III. Meias de cano longo; (meião)
- IV. Tênis sem trava.

O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

As equipes poderão optar por utilizar camisas de jogo tanto com manga, como sem manga (regata), desde todos os atletas utilizem o mesmo padrão de camisa.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e comissão técnica inscrita.

8. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 (três) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;

O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Esportes;

Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão

estar com os uniformes de jogo;

9. Na fase de grupos, a pontuação será a seguinte:

- Vitória: 3 pts.
- Empate: 1 pts.
- Derrota: 0 pts.

10. Em caso de empate na semifinal ou final da competição, serão realizadas cobranças de 3 (três) pênaltis, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos pênaltis quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja o vencedor.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Para fins do disposto neste item entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente;

A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa;

O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva de cada um dos participantes da competição;

Em caso de expulsão, a equipe com 1 jogador a menos por 2 minutos ou até tomar um gol; se os dois times tiverem um atleta expulso cada, somente após os dois minutos haverá reposição dos atletas;

Os cartões serão zerados para a semi final desde que o atleta não tenha suspensão a ser cumprida.

12. A participação de atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido e a atléica infratora perde 5 pontos;

Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, pelo placar de W x O e a universidade/faculdade infratora perde 5 pontos;

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da Liga Nacional Brasileira de Handebol e os Regulamentos e Normas desta competição.

2. Cada Atlético poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 12** do Regulamento Geral.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos corridos, dividido em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 05 (cinco) minutos de intervalo

tanto para o masculino quanto para o feminino. No ultimo minuto de cada tempo, cronômetro será interrompido em cada paralisação da partida, e que nas semis finais a duração será de 2 tempos de 20 e nas finais a duração dos jogos será de 2 tempos de 25 minutos cada tanto para o masculino quanto para o feminino.

4. Os critérios de desempate específicos serão:
 - I. Maior número de vitórias
 - II. Maior saldo de gols
 - III. Maior número de gols marcados
 - IV. Menor número de gols sofridos
 - V. Menor número de cartões azuis recebidos
 - VI. Menor número de cartões vermelhos recebidos
 - VII. Sorteio
5. O uniforme de cada atleta constará:
 - I. Camisas numeradas na frente e/ou nas costas;
 - II. Calção padronizado;
 - III. Meias padronizadas de cano médio;
 - IV. Tênis.

O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

As equipes poderão optar por utilizar camisas de jogo tanto com manga, como sem manga (regata), desde todos os atletas utilizem o mesmo padrão de camisa.

6. No banco de reservas somente poderão ficar os atletas e comissão técnica inscritos, cujos nomes deverão constar a ficha de inscrição.

7. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o mínimo de 03 (três) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Esportes.

8. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero o atleta e/ou membro da comissão técnica que receber o cartão azul, mediante julgamento pela liga através de relatório feito pelos o árbitros da partida.

8.1 Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

10. A participação de atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartão, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido e a universidade/faculdade infratora perde 5 pontos;

Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, pelo placar de W x O e a Atlético infratora perde 5 pontos;

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. As competições de Tênis de Mesa serão realizadas de acordo com as Regras do Regulamento Geral de Competições de 2019 da **CBTM** e os Regulamentos e Normas desta competição.
2. A forma de disputa será no formato mata-mata em emparelhamento definido na reunião de congresso técnico antecedente aos jogos.
3. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada. Caso haja empate em 11 (onze) pontos, será declarado vencedor do set o jogador que conseguir estabelecer uma vantagem de dois pontos
4. Os critérios de desempate específicos serão:
 - I. Maior número de vitórias
 - II. Sets average
 - III. Pontos average
 - IV. Confronto direto
 - V. Sorteio



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRUCO

1. A forma de disputa será no formato mata-mata em emparelhamento definido na reunião de congresso técnico antecedente aos jogos.
2. Cada atlética poderá inscrever 01 dupla para disputa.
3. Não haverá distinção de gênero, e as duplas poderão ser mistas ou não.
4. Caso a partida chegue no placar de 11x11 ,ou seja, no “Escuro”. Não é permitido fazer maço. As cartas devem ser dadas iniciando – se por algum dos dois oponentes, dando a ele 3 (Três) cartas de uma vez, em seguida para o próprio parceiro as mesmas 3 (Três) cartas de uma só vez, em seguida para o segundo adversário da mesma forma por 3 (Cartas) seguidas e finalizando com o próprio jogador (Pé) também entregando as 3 (Cartas) de uma só vez. Finda a jogada, as cartas devem ser recolhidas pelo próprio pé e juntadas no maço, sem embaralhar, prosseguindo-se assim até o final da competição.
5. A dupla vencedora será a que computar 12 pontos ao final do jogo. A dupla vencedora do confronto será a que ganhar 2 jogos primeiro.
6. Em casos de três cartas iguais, não é permitido a troca das mesmas por outras.
7. A coordenação do truco intervirá em casos de exagero, em relação a palavras, gestos ou expressões que atrapalhem o bom funcionamento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será regida pelas regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) <http://www.cbx.org.br>, adotadas pela Federação de Xadrez do Paraná- FEXPAR, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.
2. O ritmo de jogo será de 20 (vinte) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador (a) em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos para efetivação de W x O.
4. O sistema de emparelhamento e o número de rodadas da competição nas 3 fases serão estabelecidos pelos seguintes critérios:
 - I – Com 02 jogadores, match de 3 partidas;

II – De 03 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único;

III – Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço com 5 rodadas.

5. Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema “SUÍÇO” serão nesta ordem:

- a) Pontuação individual total;
- b) Confronto direto; (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
- c) Buchholz (com descarte apenas do pior resultado);
- d) Buchholz totais;
- e) Sonnenborn – berger;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5’ x 4’) onde as brancas têm obrigação de vencer.

6. Para as competições disputadas pelo Sistema “SCHURING”, os critérios de desempate serão nesta ordem:

- a) Pontuação individual total;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Sonnenborn – berger;
- e) Sistema Koya;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5’ x 4’) onde as brancas têm obrigação de vencer.

7. A numeração inicial das fichas de empareiramento será determinada a partir da titulação FIDE, rating FIDE, rating CBX e rating FEXPAR, respectivamente, individual de cada jogador, e depois pela ordem alfabética do último sobrenome. A critério da arbitragem as numerações iniciais podem ser determinadas de outra forma.

8. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será:

- a) 01(um) para vitória;
- b) 0,5 (meio) para empate;
- c) 00 (zero) para derrota.

9. O tempo de tolerância é correspondente ao tempo de reflexão da partida. O (a) jogador (a) que se apresentar após essa tolerância será declarado ausente, e consequentemente perdedor da partida por W x O.

10. Em caso de perda por ausência em uma das rodadas, o (a) jogador (a) empareirado (a) ausente estará automaticamente eliminado (a) da competição.

No sistema de disputa Suíço, o (a) atleta eliminado (a) da competição por W x O terá a sua pontuação mantida para fins de utilização dos critérios de desempate.

Observações:

Serão considerados como W x O (jogador (a) ausente) os não comparecimentos injustificados até o término do tempo máximo programado para a rodada em questão.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da SuperLiga de Vôlei Brasileira e os Regulamentos e Normas da competição.

2. Cada atlética poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Art. 12** do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets, sendo 02 (dois) de 21 pontos e

tiebreak de 15 pontos, e para as semis finais e finais, 2 sets de 25 e se necessário um terceiro de 15 pontos.

4. Os critérios de desempate específicos serão:

- I. Maior número de vitórias
- II. Sets average
- III. Pontos average
- IV. Confronto direto
- V. Sorteio

5. As alturas de rede serão:

- I. FEMININA 2,24m;
- II. MASCULINA 2,43m;

6. O uniforme de cada atleta constará:

- I. Camisas numeradas na frente e/ou nas costas;
- II. Calção padronizado;
- III. Meias padronizadas de cano médio;
- IV. Tênis;

Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Caso a equipe opte por jogar com o líbero seu uniforme deverá ser obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

As equipes poderão optar por utilizar camisas de jogo tanto com manga, como sem manga (regata), desde todos os atletas utilizem o mesmo padrão de camisa.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e comissão técnica inscritos, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.

8. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 (três) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

9. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SINUCA

1. As partidas serão disputadas conforme a maneira costumeira local, *Par ou Ímpar*.
2. A forma de disputa será mata-mata, com confrontos sendo disputados em melhor de 3 partidas para se decidir o vencedor do jogo.
3. A forma de disputa será em torneio de duplas, 1 dupla Feminina e 1 dupla Masculina, por atlética.
4. O atleta que começar a partida deverá terminá-la, não sendo permitida a troca de jogadores durante ou após a partida. Caso ocorra isso, a partida estará invalidada e será considerado vencedor o atleta adversário ao que cometeu a infração. Salvo os casos em que o atleta não estiver em boas condições de saúde para realização dos jogos.
5. A comunicação deverá se restringir entre os atletas envolvidos e inscritos na partida,

não sendo permitida a comunicação entre espectadores (torcida ou dirigente) e atletas. A fiscalização desse item caberá ao delegado responsável da partida.

6. Para decidir a saída da partida usando o maior comprimento da mesa, um atleta de cada dupla deve dar a tacada na bola branca a partir da região próxima à tabela superior, batendo na tabela inferior e se aproximando da tabela superior. O atleta que deixar a bola branca mais perto da tabela superior, contudo sem deixar que a tacadeira (bola branca) encoste nela, terá direito de escolha de início da partida, sem direito de recusa.

7. A bola número 1 deve ser colocada centralizada e colada à tabela superior. A tacadeira (bola branca) é colocada em qualquer ponto sobre e/ou delimitado pelo semicírculo "D". Em caso de não haver demarcação do semicírculo, a tacadeira somente poderá ser colocada no ponto de saída.

8. A saída da primeira partida de jogo após decidida, o vencedor joga ou transfere a ação, sem direito de recusa. São alternadas as saídas das partidas seguintes.

9. São faltas técnicas:

- a. Encaçar a tacadeira (“suicidar”);
- b. Dar mais de um toque na tacadeira (“bi-toque”);
- c. Conduzir a tacadeira quando não colada à bola visada (“carretão”);
- d. Lançar bola fora da mesa;
- e. Originar salto da tacadeira ou de qualquer outra bola, acidentalmente ou não;
- f. Jogar em, ou com, bola errada;
- g. Jogar com qualquer bola ainda em movimento;
- h. Jogar com qualquer parte do taco que não a ponteira;
- i. Jogar sem ter contato com o piso;
- j. Tocar indevidamente em qualquer bola.
- k. Não é considerada falta a bola encostada na tacadeira que se deslocar devido ao forro ou desnível da mesa.

9. Das penalidades:

- a. As faltas cometidas serão penalizadas com a descida da bola de menor valor da dupla adversária a que cometeu a falta.
- b. Uma dupla perde automaticamente a partida se esta encaçar a bola 1 antes de encaçar todas as sete bolas do grupo pertencente a ela.
- c. Faltas cometidas na mesma tacada de um jogador não possuem valor cumulativo (se o jogador cometer mais de uma falta ao fazer sua jogada, a penalidade de descer apenas uma bola da dupla adversária se mantém).

10. Dos casos especiais:

- a. Cometer uma falta na jogada em que se encaça a bola 1;
- b. Se a dupla cometer uma falta ao encaçar a bola 1, a dupla adversária terá a bola de menor valor descida;
- c. Esta dupla terá uma vez para encaçar as bolas ainda restantes em mesa, não havendo nenhuma bola restante, a dupla adversária à que cometeu a falta será considerada vencedora da partida;
- d. O tempo das jogadas será de no máximo 2 (dois) minutos.